

Proc. Administrativo 17- 038/2026

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2026 às 13:44:28

Setores envolvidos:

GDP, SA, SA - DPA, SA - DLC, SA - DJ, SDF - DDC, SMELT, SMELT - DEL, LCTC, GDP - LC

INEX. PARA SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUIERADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, A SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de um show artístico e musical do grupo “MUIERADA”, cuja apresentação combina estilos de medleys sertanejos e arrocha pelas duplas Júlia & Rafaela, Julya & Maryana e Kamila & Kavic, a ser realizado em praça pública, no centro da cidade, no dia 24 de julho de 2026, em evento alusivo às comemorações do 66º Aniversário do Município de Cidade Gaúcha, com início previsto para as 22h30min e duração mínima de 01h30min, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026.

CONTRATADA: MUIERADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 15 de julho de 2026.

—

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9EC-A5A7-09A3-9843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 15/07/2026 13:44:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/B9EC-A5A7-09A3-9843>